



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 016/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER que seja expedido ofício ao Presidente da Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN), senhor Munir Abud de Oliveira, solicitando a construção de uma rede (estação) de distribuição de água, começando após a Estação de Tratamento de Água de Santa Leopoldina até a localidade da Família Vieira, na Sede, deste município, conforme coordenadas anexas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 16 de outubro de 2023.

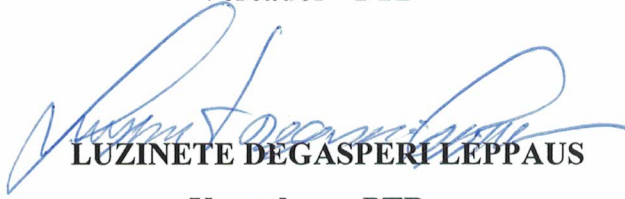
Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
em 18/10/23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



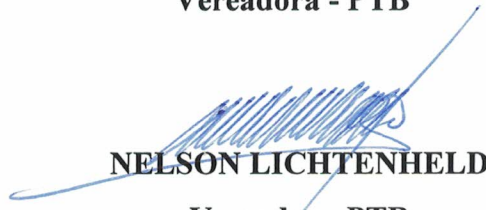
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador - PTB


DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador - PSB


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora - PTB


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT


NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador - PDT


ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador - CIDADANIA


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT


VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se faz necessário devido ao fato de que a região citada estar em perímetro urbano da cidade de Santa Leopoldina, ter mais de dez (10) famílias que necessitam de água potável e que atualmente estão sendo servidas por uma nascente. Em tempos de escassez hídrica, esta nascente seca e os moradores precisam recorrer à captação da água de um córrego, que não possui condições para isso.

Desse modo, cumpre a este Legislativo pugnar pela realização de tais serviços.